

LEI Nº 1.537, DE 15 DE JUNHO DE 1989.

"Muda denominação da atual Travessa 24 de junho para Travessa João Ferreira de Souza Borges Filho, em Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa João Ferreira de Souza Borges Filho, a atual Travessa 24 de junho, localizada em Japerí, 6º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 1989.

1.537

Projeto n.º 33 / 89

Carlos Moraes.

Publicado 16 / 06 / 89

10 Atual.